



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 43, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições conferidas pelo art. 12. XX e § 1º, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 13 de abril de 2016, a designação do Procurador de Justiça Militar DIMORVAN GONÇALVES LEITE para atuar como membro colaborador da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, sem prejuízo de suas atribuições no Ministério Público Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 11 de abril de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS